



DPF/SOD/SP
FI: _____
Rub: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL

SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA

Rodovia Raposo Tavares, km 103,5 Jd. Itanguá – CEP 18052-775 – Telefone (15)3416-5200

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. JERRY ANTUNES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a LUIZ ALFREDO ANGARITA PEREZ, sexo masculino, filho de Luiz Elias Angarita e de Judith Perez, nascido aos 08/02/1992, natural da Venezuela, passaporte nº 057329011, em local incerto e não sabido, que foi instaurado **Inquérito de Expulsão n.º 003/2020-DPF/SOD/SP**, em trâmite na Delegacia de Polícia Federal de Sorocaba/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do **artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto n.º 9.199, de 20 de novembro de 2017**, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal n.º 00089046520154036110, da 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP, ficando, desde já, **NOTIFICADO**, que será realizada, diretamente nas dependências de eventual penitenciária onde possa se encontrar custodiado, em data oportuna, a formalização de sua qualificação e interrogatório, e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo, em tal oportunidade, indicar defensor para elaborar sua defesa por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Acaso a diligência em questão seja inviabilizada, em virtude da exclusão do sentenciado estrangeiro da unidade prisional, antes de realizada sua identificação e interrogatório, em virtude da expedição de alvará de soltura, progressão ao regime aberto, livramento condicional ou qualquer outra decisão judicial que importe em sua colocação em liberdade, fica o expulsando, desde já, cientificado de que deverá apresentar-se em até 3 (três) dias úteis, contados da data de seu livramento/soltura, perante a Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba/SP, no endereço acima discriminado, a fim de ser formalmente identificado e interrogado de forma direta, sob pena de revelia. Através do presente, fica o expulsando também cientificado de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, será o presente feito submetido a atuação da Defensoria Pública da União para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita no bojo do respectivo feito. Lavrado aos 31/03/2020, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, MARCELO HENRIQUE DAMAS LEITE, _____, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

EXPULSANDO: _____